



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2018-PMA/PROGE.

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO.

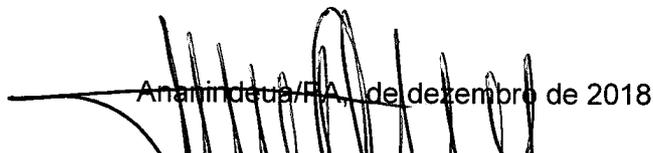
**JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de estágio supervisionado para estudantes de direito que exercem atividades jurídicas na Procuradoria Geral do Município nas áreas Cível, Trabalhista e Tributária, bem como possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho e contribuindo com os Procuradores Municipais nas demandas judicializadas contra o Município e demais atividades afins da área do Direito e necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos desta Administração Pública Municipal, que tem o dever de agir com a maior eficiência e legalidade possível, conforme disposto no *caput* do Art. 37 da Constituição da República de 1988:

**“Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** (...)”. **(grifamos)**

Dessa forma, considerando que o contratado é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos criada para o fim específico de prestar serviços assistenciais de ordem social, voltados à orientação e engajamento de estudantes para estágios supervisionados em órgãos ou entidades públicos ou privados que integrem a Administração Pública, justifica-se o aditamento do contrato, tendo em vista que no interstício de sua vigência cumpriu com competência e idoneidade as avenças contratuais celebradas.

Ananindeua/PA, de dezembro de 2018



**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município